Lei nº: 1.881, de 06 de dezembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Fares Andrade Said, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Fares Andrade Said, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando a partir do muro do Condomínio Jardins de Murano, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 240m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de dezembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.881, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

